



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 27, DE 2006.

Apresentado em: 5/6/2006
Aprovado em: 5/6/2006
Reprovado em:


Ivo Corsi da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve requer que, atendidas às exigências regimentais, seja remetido ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe o envio a esta Casa, no prazo legal, de cópias das notas de aquisição de aparelhagem de som. Requer, também, que seja marcado dia e horário para que vereadores possam vistoriar este equipamento.

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura há muito adquiriu aparelhagem de som, para uso da Administração municipal.

Como se trata de despesa pública, a Câmara, como órgão encarregado do controle externo do Poder Executivo, deve avaliar esse gasto e vistoriar os equipamentos adquiridos.

Sala das Reuniões, 5 de junho de 2006.


ADAILTON BORGES AMARO
Vereador